

Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social

(Portaria CNJ nº 160, de 11 de maio de 2022)

Data	Horário	Local
8/agosto/2022	10h	Plataforma Zoom

Participantes		
Conselheiro Giovanni Olsson – Presidente	gab.golsson@cnj.jus.br	
Conselheiro Sidney Pessoa Madruga (ausência justificada)	gab.smadruga@cnj.jus.br	
Conselheiro Mário Maia	gabinete.mariomaia@cnj.jus.br	
Conselheira Salise Monteiro Sanchotene (ausência justificada)	Gabinete.salise@cnj.jus.br	

Memória

- I Debate sobre a possível conexão transversal entre ações e projetos desenvolvidos no âmbito das quatro seguintes Comissões Permanentes:
- i) Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, presidida pela Conselheira Salise Monteiro Sanchotene;
- ii) Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, presidida pelo Conselheiro Mário Maia;
- iii) Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, presidida pelo Conselheiro Giovanni Olsson.

Deliberação: após profícuo debate sobre as possibilidades de alinhamento de ações e projetos entre as Comissões Permanentes, com vistas a estabelecer conexão transversal entre elas, restou deliberado que o gabinete do Conselheiro Giovanni Olsson:



- i) irá promover pesquisa sobre procedimentos em trâmite no CNJ (SEI, Cumprdec, dentre outros) que se relacionem aos temas "cidadania e sustentabilidade pluridimensional", como "justiça itinerante", "ponto de inclusão digital" e políticas inclusivas;
- ii) analisará a viabilidade de ser estudado o Plano de Logística utilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para o transporte e instalação interiorizada das urnas, tudo com vistas ao alcance do CNJ às longínquas populações que merecem ser assistidas pelo Poder Judiciário dentro do binômio conceitual estruturante de "Cidadão vai à Justiça" e "Justiça vai ao Cidadão".

Na oportunidade, e dentre outros temas debatidos, o Conselheiro Mário Maia destacou a proposta de interlocução com a Corregedoria Nacional de Justiça para a implementação de visitas periódicas de Conselheiros às unidades judiciárias, visando aproximação com jurisdicionados, em iniciativas como as atividades em escolas de regiões carentes. Afirmou que o Poder Judiciário deve ser visto como protetor da população e não como via de persecução. Alertou, ainda, quando à dificuldade de implementação da Justiça Digital em Estados do norte do país, carecedores de infraestrutura mínima de energia elétrica. Além disso, destacou a possibilidade de que o Ministério da Defesa seja instado a contribuir com a sua expertise sobre as peculiaridades da interiorização com base na experiência do suporte no transporte das urnas, assim como outras entidades públicas com atuação capilarizada e especializada em locais de acesso remoto (Funai, etc.).

II – próxima reunião: a ser oportunamente agendada.